Decreto de 19 de Abril de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5 do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Nomeia professora Municipal a snrta Maria Z Pinheiro designando-a para lecionar na escola de Capo Erê no 1º Distrito - com os vencimentos marcados em Lei.

Prefeitura Municipal de Erechim, 19 de Abril de 1945.

Américo [illegible]
Prefeito